



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº15/2010**

**SÚMULA** – REFERENDA o contrato de repasse que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Apucarana, objetivando a execução dos programas de finalidade turística, que tem por objeto a execução de revitalização da antiga ferroviária do distrito de Pirapó – Museu do Café – 2ª etapa, no município de Apucarana, no valor de R\$-292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE.

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica REFERENDADO o contrato de repasse que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Apucarana, objetivando a execução dos programas de finalidade turística, que tem por objeto a execução de revitalização da antiga ferroviária do distrito de Pirapó – Museu do Café – 2ª etapa, no município de Apucarana, no valor de R\$-292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

**Art. 2º** - O plano de trabalho consta no detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução com os respectivos cronogramas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo de vigência do Convênio será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto Legislativo, após a sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2010.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Carmelo de Souza Ribeiro  
**PRESIDENTE**

Alcides Ramos Junior  
**SECRETÁRIO**

Lucimar Nunes Scarpellini  
**RELATORA**